PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0056/2017 - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA SERVIDORA PÚBLICA TÂNIA SUELY SANTOS LIMA, MATRICULADA SOB O Nº 0107-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR POLIVALENTE (PEB 1 B), PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, EM 2.795 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA: 07 (SETE) ANOS E 08 (OITO) MESES, CORRESPONDENTE AO PERÍODO LABORATIVO DE 01/08/1991 A 30//03/1998, SEM INTERRUPÇÃO, EM FACE DA VINCULAÇÃO FUNCIONAL, LABORATIVA E FINANCEIRA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS JURÍDICOS INERENTES, EM CONFORMIDADE AOS NORMATIVOS LEGAIS DE REGÊNCIA;

PORTARIA Nº 0056/2017-GP.

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 2º, 3º, 71 e inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado por portarias, pela Secretaria de Administração e Ficha Funcional;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação do tempo de serviço prestado anterior a sua efetivação; concessão de Licença Prêmio correspondente ao primeiro decênio 1991/2001, sem interrupção e afastamento remunerado, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1º - ***ADICIONAR*** ao tempo de serviço público da servidora pública ***TÂNIA SUELY SANTOS LIMA***, matriculada sob o nº 0107-1, ocupante do cargo de Professor Polivalente (PEB 1 B), pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, em **2.795** (dois mil, setecentos e noventa e cinco) dias, ou seja: **07** (sete) anos e **08** (oito) meses, correspondente ao período laborativo de **01/08/1991** a **30//03/1998**, sem interrupção, em face da vinculação funcional, laborativa e financeira, para que produza os efeitos jurídicos inerentes, em conformidade aos normativos legais de regência;

Art. 2º - Conceder Licença Prêmio à referida servidora pública, correspondente ao **primeiro decênio**, período compreendido entre **01/08/1991 a 31/07/2001**, sem interrupção;

Art. 3º - Conceder **AFASTAMENTO REMUNERADO** para gozo de Licença Prêmio inerente ao primeiro decênio, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com início retroativo a **02 de janeiro** e **término em 01 de julho de 2017**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a **02/01/2017**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 06 de Fevereiro de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407080737**
Título	PORTARIA Nº 0056/2017 - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA SERVIDORA PÚBLICA TÂNIA SUELY SANTOS LIMA, MATRICULADA SOB O Nº 0107-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR POLIVALENTE (PEB 1 B), PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, EM 2.795 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA: 07 (SETE) ANOS E 08 (OITO) MESES, CORRESPONDENTE AO PERÍODO LABORATIVO DE 01/08/1991 A 30//03/1998, SEM INTERRUPÇÃO, EM FACE DA VINCULAÇÃO FUNCIONAL, LABORATIVA E FINANCEIRA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS JURÍDICOS INERENTES, EM CONFORMIDADE AOS NORMATIVOS LEGAIS DE REGÊNCIA;
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	06/02/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 06/02/2017 — Edição 00490. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407080737&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 04:53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407080737**, intitulada **PORTARIA Nº 0056/2017 - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA SERVIDORA PÚBLICA TÂNIA SUELY SANTOS LIMA, MATRICULADA SOB O Nº 0107-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR POLIVALENTE (PEB 1 B), PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, EM 2.795 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA: 07 (SETE) ANOS E 08 (OITO) MESES, CORRESPONDENTE AO PERÍODO LABORATIVO DE 01/08/1991 A 30//03/1998, SEM INTERRUPÇÃO, EM FACE DA VINCULAÇÃO FUNCIONAL, LABORATIVA E FINANCEIRA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS JURÍDICOS INERENTES, EM CONFORMIDADE AOS NORMATIVOS LEGAIS DE REGÊNCIA;**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 06/02/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PORTARIA Nº 0056/2017 - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA SERVIDORA PÚBLICA TÂNIA SUELY SANTOS LIMA, MATRICULADA SOB O Nº 0107-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR POLIVALENTE (PEB 1 B), PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, EM 2.795 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA: 07 (SETE) ANOS E 08 (OITO) MESES, CORRESPONDENTE AO PERÍODO LABORATIVO DE 01/08/1991 A 30//03/1998, SEM INTERRUPÇÃO, EM FACE DA VINCULAÇÃO FUNCIONAL, LABORATIVA E FINANCEIRA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS JURÍDICOS INERENTES, EM CONFORMIDADE AOS NORMATIVOS LEGAIS DE REGÊNCIA;

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407080737&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 04:53